



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 662, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa nº 001, de 02 de março de 2017; e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.025190/2023-15,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1999714, no período de 21 a 28 de janeiro de 2024, para participação no XX Congresso Internacional da Associação de Linguística e Filologia da América Latina, em Concepción, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 662/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 223, de 13 de Dezembro de 2023.